

CENTRO DE SAÚDE DE POVOAÇÃO

Aviso n.º 481/2006 de 23 de Maio de 2006

1- Nos termos dos Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde de Povoação, de 3 de Maio de 2006, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* II Série, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe na área de medicina dentária do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Povoação, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/89/A.

2- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3- Nos termos do n.º 3, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4- O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

5- Legislação aplicável – ao presente concurso aplicam-se o Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/88/A, de 19 de Outubro e o Decreto-Lei n.º 404/A/98, de 12 de Dezembro.

6- O local de trabalho é no Centro de Saúde de Povoação.

7- As condições de trabalho e regalias sociais, são as genericamente as vigentes para os funcionários da Administração Pública, sendo remunerado pelo vencimento correspondente ao escalão 1, índice 400, de acordo com o Decreto-Lei n.º 404/A/98, de 18 de Dezembro republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8- Medicina Dentária – Funções de execução de processo técnico-científico exigindo um elevado grau de qualificação, de autonomia e responsabilidade, assim como um domínio total da área de medicina dentária.

9- Poderão ser opositores ao concurso todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos gerais e especiais de admissão:

9. Requisitos Gerais – os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

9. São requisitos especiais de admissão:

- a) Possuir licenciatura em medicina dentária;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos Dentistas;
- c) Ser Funcionário ou Agente da Administração Pública

10- Os métodos de selecção a utilizar são os abaixo indicados, ficando definida a seguinte fórmula classificativa:

$$CF = \frac{PC + AC + EP}{3}$$

Em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de conhecimentos

AC = Avaliação Curricular

EP = Entrevista Profissional

A) Prova de Conhecimentos

A prova de conhecimentos reveste a natureza de prova escrita com duração de três horas valorada de zero a vinte valores e constituída por dois grupos de questões, nos seguintes termos:

- 1- Prova de conhecimentos gerais (6 perguntas a 1 valor cada, num total de 6 valores)
- 2- Prova de conhecimentos específicos (5 perguntas a 2 valores cada e um tema de desenvolvimento valorado em 4 valores, num total de 14 valores)

B) Avaliação Curricular

- 1- Habilitações Académicas – 10 valores
 - Nota do curso = 8 valores (10 a 12 = 4 valores; 12 a 14 = 5 valores; 14 a 16 = 6 valores; 16 a 18 = 7 valores; > 18 = 8 valores)
 - Curso pós-graduação = 2 valores (0,5 valores cada até 2 valores)
- 2- Formação Profissional – 4 valores
 - Congressos, jornadas, simpósios = 2 valores (0,5 valores cada até 2 valores)
 - Trabalhos e publicações apresentadas = 2 valores (0,5 valores cada até 2 valores)
- 3- Experiência Profissional – 6 valores
 - Actividade correlacionada com o lugar a prover igual ou inferior a 6 meses = 2 valores
 - Actividade correlacionada com o lugar a prover igual ou superior a 6 meses e até 1 ano = 3 valores
 - Actividade correlacionada com o lugar a prover superior a um ano = 4 valores mais um valor por cada ano até ao limite de 6 valores.

C) Entrevista Profissional – 20 valores

- 1- Capacidade de expressão e fluência verbal – 4 valores
- 2- Sentido crítico e inovador – 4 valores
- 3- Motivação e interesse – 4 valores
- 4- Discussão curricular – 4 valores
- 5- Visão global da administração, sentido de organização e capacidade de resolução de problemas – 4 valores

10. Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10. O dia, hora e local designados para a realização da prova de conhecimentos e entrevista profissional serão notificados aos candidatos mediante ofício registado com aviso de recepção.

10. A classificação final será expressa na escala de zero a vinte valores, resultando da média aritmética das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção efectuados.

10. Na prova de conhecimentos gerais serão abordados os temas mencionados nas alíneas a) a e) do n.º 1.1.1.1 do Despacho Normativo n.º 111/96, de 27 de Junho.

10. Na prova de conhecimentos específicos serão abordados os seguintes temas:

- a) Medicina dentária preventiva;
- b) Medicina oral e cirúrgica oral;
- c) Patologia oral e anomalias do sistema estomatognático.

11- Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser dirigidos ao Presidente do concurso interno geral de ingresso para admissão de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, na área de medicina dentária, Centro de Saúde de Povoação, Rua Monsenhor João Maurício Amaral Ferreira, 9650-426 Povoação, São Miguel – Açores, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetidas pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

11. Dos requerimentos de admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar obrigatória, número fiscal, residência, código postal, telefone e/ou telemóvel);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, com indicação do número e data do *Jornal Oficial* em que se encontra publicado o presente aviso;
- d) Funções que exerce actualmente, a experiência profissional e outras habilitações de que sejam detentores;
- e) De acordo com o artigo 6º do Decreto lei nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, os candidatos com deficiência, devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata dos documentos comprovativos.
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

11. Os requerimentos deverão ser acompanhados com os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Três exemplares do curriculum vitae.

12- As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13- Os candidatos serão notificados das listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como da classificação final nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14- O júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Jorge Melo Leite Oliveira, Director do Centro de Saúde de Povoação.

Vogais

efectivos: Dr. Ricardo Viveiros Cabral, técnico superior de 2.^a classe, na área de medicina dentária, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dra. Isabel do Carmo Teixeira de Viveiros, técnica superior de 2.^a classe, na área de medicina dentária.

Vogais

suplentes: Dr. Adelino Dinis Costa Dias, Chefe de Serviço de Clínica Geral;

Dra. Maria Madalena Borba Mont'Alverne Sousa Meneses, técnica superior principal, na área de medicina dentária.

5 de Maio de 2006. – O Presidente do Júri, *Dr. Jorge Melo Leite Oliveira*